

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 026/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 449.026,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e vinte e seis reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 449.026,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e vinte e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – Convênios

10.301.0107.1025 – Aquisição de Equipamento – Veículo 4X4 R\$ 271.799,00

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (479) R\$ 271.799,00

10.301.0107.1026 – Programa Estruturação Equipamentos – Port. 5233/2024 ... R\$ 127.227,00

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (480) R\$ 127.227,00

10.301.0107.1040 – Pequenas Reformas – Portaria 449/2024 R\$ 50.000,00

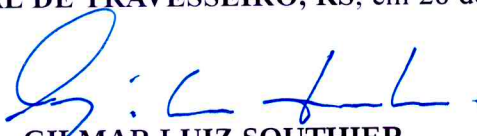
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (476) R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 449.026,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, é indicado o recurso do Fundo Nacional da Saúde para estruturação da rede de serviços de Atenção Primária de Saúde, conforme Portaria 5.233, de 15/08/2024, no valor de R\$ 399.026,00 (trezentos e noventa e nove mil e vinte e seis reais) e, recursos do Fundo Estadual da Saúde para a realização de pequenas reformas, conforme Portaria SES 449/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

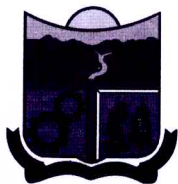
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 28 de agosto de 2024.


GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

**Senhor Presidente,
Senhores(a) Vereadores(a):**

Através do presente, cumprimentamos todos os Edis dessa Câmara, oportunidade em que enviamos para análise e aprovação, o presente Projeto de Lei, que trata da abertura de um crédito especial no valor de R\$ 449.026,00.

Para fins de execução das ações previstas nas Portarias 5.233/2024 (Fundo Nacional da Saúde) e 449/2024 (Fundo Estadual da Saúde), o Município de Travesseiro recebeu o valor acima mencionado, a ser alocado na Secretaria Municipal da Saúde para a aquisição de um veículo 4x4, dois geradores e para a aplicação em pequenas reformas, valores estes que devem ser adicionados à Lei Orçamentária Anual vigente, como crédito especial.

Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicitamos a compreensão dessa Casa Legislativa, para a apreciação e aprovação da matéria.

Atenciosamente,


GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal